

**PARECER CONJUNTO Nº 812/2013 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 068/13.**

De autoria do nobre Vereador Edemilson Chaves, o presente projeto de lei determina o uso de baterias estacionárias ou de lítium para os semáforos na Cidade de São Paulo e dá outras providências.

Segundo o autor "é inconcebível para uma cidade do tamanho de São Paulo que os semáforos não possuam "no-break" para sustentar por alguns minutos a falta de energia elétrica". Argumenta, ainda, que a "CET precisa se modernizar e transformar os seus semáforos em semáforos minimamente inteligentes permitindo que os mesmo se mantenham acesos com o auxílio de baterias em dias de queda de energia".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade e Constitucionalidade do projeto, por meio do Parecer 412/2013, de 17 de abril de 2013.

Os congestionamentos que afligem diariamente o Município de São Paulo são agravados, principalmente na época das chuvas, quando vários dos semáforos instalados nos cruzamentos deixam de funcionar, provocando verdadeiro caos no trânsito, o que dificulta a mobilidade e aumenta a emissão de poluentes.

A implantação de sistema destinado a manter o fornecimento emergencial de energia aos semáforos, mantendo o seu funcionamento padrão vai, sem dúvida alguma, contribuir para a redução dos congestionamentos, razão pela qual a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se Favoravelmente a sua aprovação.

A Comissão de Administração Pública, considerando o elevado interesse público de que se reveste a iniciativa, consigna voto favorável ao projeto.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, no âmbito de sua competência, entende que a proposição merece prosperar, posicionando-se, portanto, Favoravelmente a sua aprovação.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, posicionando-se com parecer Favorável à proposição.

Sala das Comissões Reunidas, em 15/05/2013.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

ANDREA MATARAZZO – PSDB

DALTON SILVANO – PV

NELO RODOLFO - PMDB

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GILSON BARRETO – PMDB

ALFREDINHO – PT

ATÍLIO FRANCISCO – PRB

CORONEL CAMILO – PSD

DAVID SOARES – PSD

MARIO COVAS NETO – PSDB

MARQUITO – PTB

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

SEIVAL MOURA – PT

CLAUDINHO DE SOUZA – PSDB

CORONEL TELHADA – PSDB

RICARDO YOUNG – PPS

SOUZA SANTOS – PSD

VAVÁ – PT  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
ROBERTO TRIPOLI – PV  
AURELIO NOMURA – PSDB  
JAIR TATTO – PT  
MARTA COSTA – PSD  
PAULO FIORILO – PT  
WADIH MUTRAN - PP